



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5.776, DE 06 DE outubro DE 1987

Acrescenta parágrafo único ao artigo 27 do Decreto nº 3.044, de 26 de novembro de 1974

JOSE BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica acrescido ao artigo 27 do Decreto nº 3.044, de 26 de novembro de 1974, que dispõe sobre o regulamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, o seguinte parágrafo único:

"PARÁGRAFO ÚNICO - Nos casos de diversões públicas previstas no item 28 da Lista de Serviços, se o prestador do serviço não tiver estabelecimento fixo permanente no Município, o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza será calculado antecipadamente por ocasião da averbação dos ingressos".

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de outubro de 1987, 342º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
JOSE BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de outubro de 1987.

UMBERTO PASSARELLI  
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

JOSE BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de

suas atribuições legais.

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica acrescido ao artigo 27 do Decreto nº 3.044, de 26 de novembro de 1974, que dispõe sobre o regime de imposto sobre serviços de qualquer natureza, e segundo o parágrafo único:

"PARÁGRAFO ÚNICO - Nos casos de diversas públicas previstas no item 28 da lista de serviços, se o prestador do serviço não tiver esta deficiência fixo permanente no Município, o imposto sobre serviços de qualquer natureza será calculado antecipadamente por ocasião da averbação dos índices."

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de outubro de 1987, 3429 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
JOSE BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL